

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº. 029, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ubá,
Senhores Vereadores,

Cumpre-me encaminhar para a tramitação e votação da Câmara Municipal de Ubá o Projeto de Lei anexo que **"Autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel integrante do patrimônio público, mediante permuta com Sebastião Francisco Coelho, e dá outras providências"**.

Trata-se da permuta de dois lotes de terreno pertencentes ao Município, localizados no Bairro Boa Vista, com área total de 400m² (quatrocentos metros quadrados), por uma área de terras medindo 426,65m² (quatrocentos e vinte e seis metros, vírgula sessenta e cinco centímetros quadrados), localizada no Bairro Industrial.

A área a ser adquirida com a permuta será utilizada pela Municipalidade para a abertura de via pública ligando os bairros Santa Bernadete e Industrial, (Rua José Gualberto de Mello a Rua João Batista Rodrigues, consoante levantamento planimétrico com cópia inclusa.

A ligação viária daqueles bairros é reivindicação recorrente dos moradores locais, reiterada pelo Vereador Carlos da Silva Rufato.

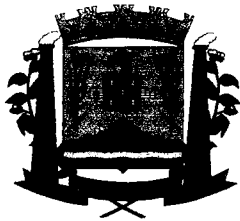
Instrui o presente projeto de lei, além do levantamento planimétrico mencionado alhures, laudos técnicos de avaliação de ambos os imóveis. Formalizada a permuta, a diferença entre os valores dos imóveis será recolhida aos cofres municipais.

Atenciosamente,


DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO
Prefeito de Ubá

Correspondência Recebida em

05 12 1 08
Às 12:35 horas
Carvalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 067/08
(Ref.: Mensagem nº. 029, de 04-12-08)

Autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel integrante do patrimônio público, mediante permuta com Sebastião Francisco Coelho, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante permuta, os lotes 03 e 04, da Rua Marcos Batista Zanotti, no Bairro Boa Vista, nesta cidade, cada um com área de 200m² (duzentos metros quadrados), integrantes do patrimônio público municipal, avaliados, ambos, em R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Art. 2º. Os lotes mencionados no art. 1º. serão permutados por uma área de terras medindo 426,65m² (quatrocentos e vinte e seis metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), pertencente a Sebastião Francisco Coelho, localizada no prolongamento da Rua João Batista Rodrigues, Bairro Santa Bernadete, nesta cidade, avaliada em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 3º. Incorporado ao patrimônio municipal, o imóvel descrito no art. 2º. será utilizado para abertura de via pública para promover a ligação viária dos Bairros Santa Bernadete e Industrial.

Art. 4º. A diferença entre os valores apurados na avaliação dos imóveis deverá ser recolhida aos cofres municipais até a data da lavratura da escritura.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 04 de dezembro de 2008.


DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO
Prefeito de Ubá

PLANTA DE QUADRA

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

PRAT

MF/SG SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PROJETO CIATA

NOME DO MUNICÍPIO UBA

ESCALA APROXIMADA DATA

RUA CONRGO KOSTINHO A. MOREIRA

10	03	17	8	2		
SL	0	1	0	5	0	E
PLACI	6	1	6	1	5	E
2	2	2	2	2	2	2

10	03	17	8	6		
SL	0	1	1	3	0	E
PLACI	6	1	6	1	5	E
2	2	2	2	2	2	2

RUA FARMA...
RUA NATAS...
RUA VERDE

10	03	17	8	2		
SL	0	1	0	5	0	E
PLACI	6	1	6	1	5	E
2	2	2	2	2	2	2

10	03	17	8	2		
SL	0	1	1	3	0	E
PLACI	6	1	6	1	5	E
2	2	2	2	2	2	2

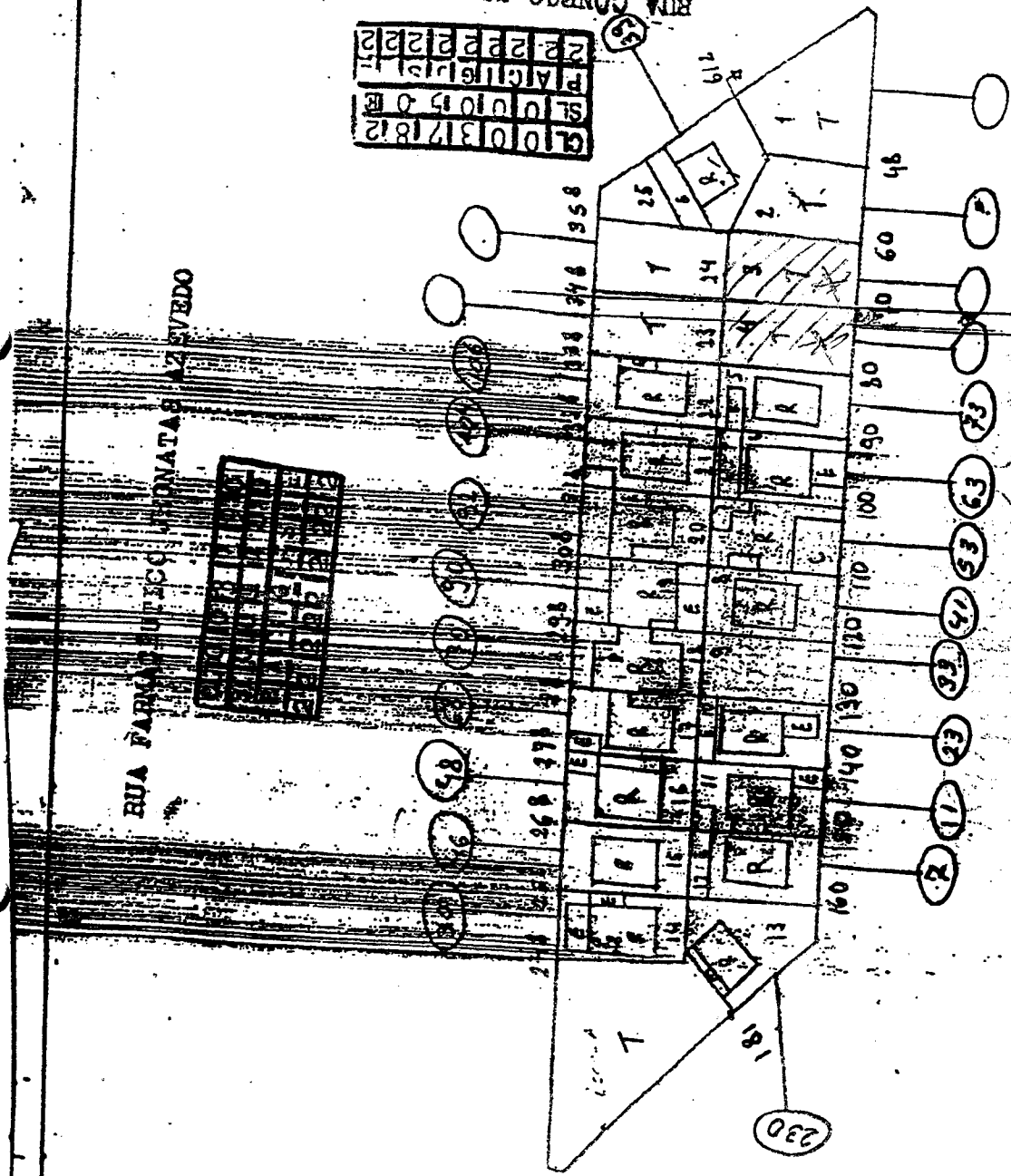
RUA Dr. ADALME M. CARNEIRO

00983-7

MARZ...
RUA Dr. ADALME M. CARNEIRO

REF. LOTEAMENTO	0	1	0	6	2	
QUADRA LOTEAMENTO	0	1	0	1	0	2
NOME DO LOTEAMENTO	BOA VISTA					

DISTRICTO	01
SETOR	04
QUADRA	009





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

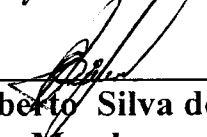
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Os abaixo assinados, membros da Comissão especialmente constituída pelo Senhor Prefeito Municipal de Ubá, Sr. Dirceu dos Santos Ribeiro, através da Portaria nº 6.303 DE 10-01-2005, vistoriaram o imóvel de propriedade do Sr. SEBASTIÃO FRANCISCO COELHO, constituído de uma área de terras medindo 426,65 m², situado no prolongamento da Rua João Batista Rodrigues – bairro Santa Bernadete, e o avaliaram em: R\$40.000,00(Quarenta mil reais).

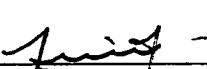
Ubá(MG), 01 de dezembro de 2008



Antônio Tadeu Galvão Nóbrega
Presidente



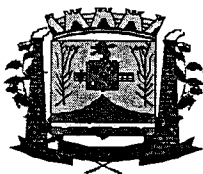
Carlos Roberto Silva de Oliveira
Membro



Luiz Antônio Bressan
Membro



Eni dos Santos Pereira
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Os abaixo assinados, membros da Comissão especialmente constituída pelo Senhor Prefeito Municipal de Ubá, Sr. Dirceu dos Santos Ribeiro, através da Portaria nº 6.303 DE 10-01-2005, vistoriaram o imóvel de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA, constituído dos lotes nºs 03 e 04 do bairro Boa Vista, medindo cada um, 200 m², e os avaliaram em: R\$23.000,00 (Vinte e três mil reais), cada lote.

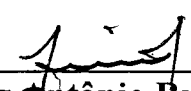
Ubá(MG), 01 de dezembro de 2008



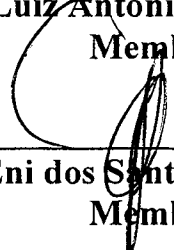
Antônio Tadeu Galvão Nóbrega
Presidente



Carlos Roberto Silva de Oliveira
Membro



Luiz Antônio Bressan
Membro

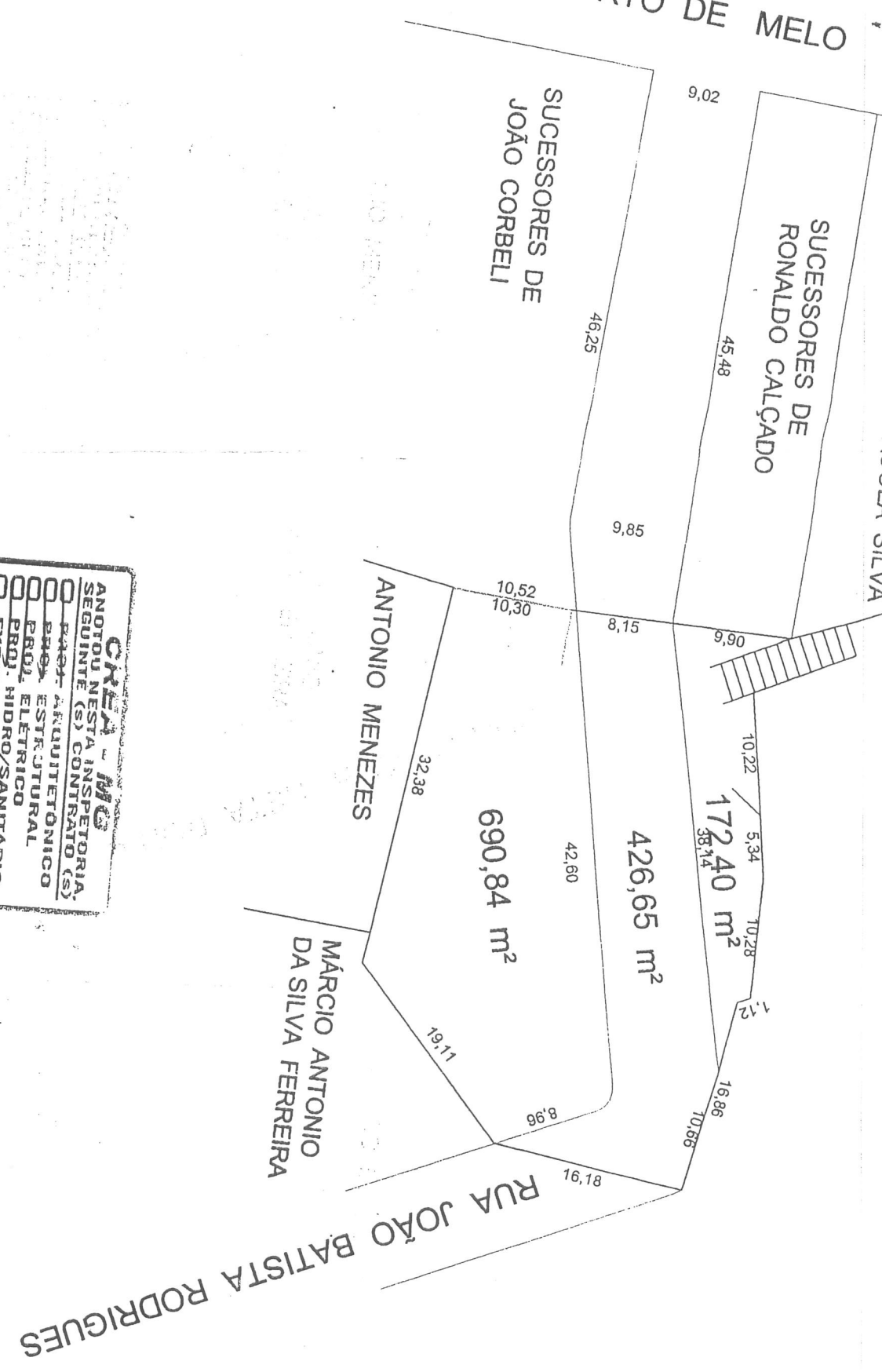


Eni dos Santos Pereira
Membro

SEBASTIÃO
 COLHO
 9985-5517

ELIVALDO LUIZ DE ABREU

RUA MAESTRO JOÃO HERNESTO
 RUA GUALBERTO DE MELO



CREA - MG
 ANOTOU NESTA INSPEÇÃO
 SEGUINTE(S) CONTRATO(S)
 PROJ. ARQUITETONICO
 PROJ. ESTRUTURAL
 PROJ. ELETRICO
 PROJ. HIDRO/SANITARIO
 EXECUÇÃO
 OUTROS 21146
 PROT. Nº 017-09850609373
 USA. 017-09850609373

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

LOCAL: BAIRRO INDUSTRIAL/SANTA BERNADETE, UBÁ - MG.		
DATA: AGOSTO/2008	ESCALA: 1:500	AREA: 426,65 m²
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	PROPRIETÁRIO:	